



Data de Impressão:
18/01/2019 08:40:31

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 56/2019
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de
12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça
possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral
membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos
Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º
01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o
exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça
GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS exerce a função eleitoral, no biênio
compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2020, na 2ª Zona Eleitoral, conforme
Tabela de Antiquidade, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000193/2019-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/01/2019 08:40:31

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** solicitou folga de plantão no dia 14/01 e licença saúde no período de 14 a 31/01/2019;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA MACHADO C. MORAES** é a primeira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000193/2019-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/01/2019 08:40:31

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**, na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 14 a 31/01/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 18 a 31/01/2019, pela 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000193/2019-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010